

DECRETO Nº 682, DE 02 DE JULHO DE 2007

Aprova os Anexos I, II e III do Decreto nº 681/2007 (Regulamento do SAAE).

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI e IX, c/c art. 90, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município, e

considerando que o Decreto nº 681/2007 aprovou o Regulamento do SAAE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Anexos I, II e III que fazem parte integrante do Decreto nº 681/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 02 de julho de 2007.


Geraldo César da Silva
Prefeito Municipal

Serviço Autárquico de Água e Esgoto,

Carmo do Cajuru – Minas Gerais

Anexo I

Custo das ligações de água e de esgoto, a vigorar a partir de 02/07/2007

Conforme Decreto nº 681/2007 de 02/07/2007

1 – Ligação de água

1.1 – Ramal com diâmetro de 20 mm (1/2")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	105,00	105,00
Dois pagamentos	53,00	106,00
Três pagamentos	35,75	107,25
Quatro pagamentos	27,05	108,20
Cinco pagamentos	21,90	109,50
Seis pagamentos	18,45	110,70

1.2 – Ramal com diâmetro de 25 mm (3/4")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	127,00	127,00
Dois pagamentos	64,35	128,70
Três pagamentos	43,30	129,90
Quatro pagamentos	32,85	131,40
Cinco pagamentos	26,50	132,50
Seis pagamentos	22,35	134,10

1.3 – Ramal com diâmetro superior de 25 mm (3/4")

- Realização de orçamento prévio

Observação: O usuário executará o padrão de ligação conforme projeto fornecido pelo SAAE. Caberá ao SAAE a construção do ramal predial, o fornecimento e a instalação do hidrômetro.

2 – Ligação de esgoto

2.1 - Ramal com diâmetro de 100 mm (4")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	61,90	61,90
Dois pagamentos	31,30	62,60
Três pagamentos	21,10	63,30
Quatro pagamentos	16,00	64,00
Cinco pagamentos	12,90	64,50
Seis pagamentos	10,90	65,40

Observação: O usuário fornecerá 6 metros de tubulação diâmetro 100 mm (PVC ou manilha cerâmica)

Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru – Minas Gerais

Anexo II

Estrutura tarifária a vigorar a partir de 02/07/2007
Conforme Decreto nº 681/2007 de 02/07/2007

1 – TARIFA DE ÁGUA

1.1 – Serviço Estimado – tarifa fixa

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A – Residencial - Tarifa social (15 m3)	6,35	1,90	8,25
A – Residencial - Tarifa normal (20 m3)	8,46	2,54	11,00
B – Pública - Tarifa normal (20 m3)	9,40	2,82	12,22
C – Comercial - Tarifa normal (20 m3)	9,40	2,82	12,22
D – Industrial - Tarifa normal (25 m3)	15,00	4,50	19,50

1.2 – Serviço Medido

1.2.1 - Consumo básico - tarifas mínimas

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A – Residencial - Tarifa social (13 m3)	5,50	1,65	7,15
A – Residencial - Tarifa normal (15 m3)	6,35	1,90	8,25
B – Pública - Tarifa normal (15 m3)	7,05	2,12	9,17
C – Comercial - Tarifa normal (15 m3)	7,05	2,12	9,17
D – Industrial - Tarifa normal (20 m3)	12,00	3,60	15,60

1.2.2 - Consumo excedente – Custo do m3 por faixa de consumo

Faixa de consumo (m3/mês)	Valor (R\$/m3)		
	Residencial (Social e Normal)	Comercial e Pública	Industrial
000 a 015	0,423	0,470	0,60
016 a 020	0,900	0,990	
021 a 025	1,080	1,090	1,100
026 a 030	1,242	1,304	1,316
031 a 040	1,366	1,434	1,447
041 a 050	1,434	1,506	1,520
051 a 075	1,506	1,581	1,596
076 a 100	1,581	1,660	1,676
101 a 200	1,660	1,743	1,760
Maior que 200	1,743	1,917	1,936

2 – TARIFA DE ESGOTO

A tarifa de esgoto é equivalente ao percentual de 30% sobre o consumo de água, para todas as categorias de consumo.



Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru – Minas Gerais

Anexo III

Custos e penalidades, a vigorar a partir de 02/07/2007

Conforme Decreto nº 681/2007 de 02/07/2007

1 – Custo de serviços diversos

Discriminação	Unidade	(R\$)
Expediente		
• Emissão de 2ª via, extrato;-alterações cadastrais e outros	serviço	0,80
Desligação (corte) de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	4,00
• Por irregularidade/inadimplência corte no hidrômetro	serviço	4,80
• Por irregularidade/inadimplência corte no ramal	serviço	5,75
Religação de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	4,00
• Por irregularidade/inadimplência religação no hidrômetro	serviço	4,80
• Por irregularidade/inadimplência religação no ramal	serviço	5,75
Aferição de hidrômetro		
• Bancada portátil		8,00
Pesquisa de vazamento predial		
• Por solicitação do usuário – edificação de um pavimento	serviço	6,00
• Por solicitação do usuário – por pavimento excedente	serviço	6,00
Mudança de ligação		
• Ligação de água	serviço	57,60

2 – Penalidades por infrações diversas (Art. 115)

Infrações	R\$
1 – II, IV, V, VII, VIII, IX, XVI, XVII, XVIII	30,00
2 – III, XIV, X, XI, XIII, XV	50,00
3 – VI, XII	100,00

